



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/03/2025, Edição nº 6480, Página nº 02

PORTARIA Nº 291/2025

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 589/2025;

Considerando, o Memorando Nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 24 de março de 2025, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Neusa Ines de Oliveira**, matrícula nº 74942-0, nomeada pela [Portaria Nº 066/2004](#), no Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**